

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00232-01/2021

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00232-01/2021 em nome de JOSELIO LIRA DE SOUSA, para assinatura da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 074/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00250-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Pecuária em área de 23,72 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 12 de abril de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já.
13/04/2022.



Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

Page 1 of 1

ALPHA

CONFIDENTIAL

SECRET

THIS DOCUMENT CONTAINS INFORMATION OF A CONFIDENTIAL NATURE AND IS NOT TO BE DISCLOSED TO THE PUBLIC OR TO ANY OTHER PERSON WITHOUT THE EXPRESS WRITTEN PERMISSION OF THE OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE.

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE BY A CONTROLLING OFFICIAL.

CLASSIFICATION AUTHORITY: 25 CFR 171.104

DATE OF REVIEW: 10/10/00

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner, including the name "J. R. [unclear]" and a date "10/10/00".

Handwritten notes and signatures in the bottom center, including the name "J. R. [unclear]" and a date "10/10/00".



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 074/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00232-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00250-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOSÉLIO LIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 774.012.392-72
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALDEMAR BANTIM, N.º. 28, BAIRRO: JARDIM TROPICAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 23,72 HECTARES. 
Endereço do Empreendimento: SÍTIO OLIVEIRA MAIA, LOTE – 444, VICINAL – TRONCO DO ROXINHO, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAÍ - MUCAJAI/RR.
VALIDADE: 12/04/2026 

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/04/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 13/04/2022
HORA _____




**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH apresentar documento de vínculo entre os prominentes compradores/cessionários, exige-se: que apresente o documento comprobatório de vínculo ao senhor Felipe Zanatta

Latitude: N 02°38'50,05" Longitude: W 61°31'05,67"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00232-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00250-01/2022.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-CREA:RNP:0900329904

VALOR DA TAXA: 1017,30

VISTORIA: 150,00

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00232-01/2021

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00232-01/2021 em nome de JOSELIO LIRA DE SOUSA, para assinatura da CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL- CRRA Nº 040/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00250-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Pecuária em área de 23,72 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 12 de abril de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já
13/04/2022





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE
AMBIENTAL**

**CRRA N.º
040/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00232-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00250-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOSÉLIO LIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 774.012.392-72
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALDEMAR BANTIM, N.º. 28, BAIRRO: JARDIM TROPICAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL PARA PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 23,72 HECTARES. *WS*

Endereço do Empreendimento: SÍTIO OLIVEIRA MAIA, LOTE – 444, VICINAL – TRONCO DO ROXINHO, ZONA RURAL, GLEBA CARACARÁI - MUCAJAI/RR. *WS*

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO SOMENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE SUPRACITADA.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/04/2022

WS

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WS

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 13 / 04 / 2022
HORA _____
WS



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH apresentar documento de vínculo entre os prominentes compradores/cessionários, exige-se: que apresente o documento comprobatório de vínculo ao senhor Felipe Zanatta

Latitude: N 02°38'50,05" Longitude: W 61°31'05,67"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00232-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR-00250-01/2022. *LS*

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-CREA:RNP:0900329904

COORDENADAS DA ÁREA DO CERTIFICADO RORAIMENSE DE REULARIDADE AMBIENTAL - CRR		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 38' 53,421" N	61° 31' 9,046" W
2	2° 38' 51,479" N	61° 31' 6,514" W
3	2° 38' 49,594" N	61° 31' 7,713" W
4	2° 38' 46,687" N	61° 31' 5,508" W
5	2° 38' 47,145" N	61° 31' 7,541" W
6	2° 38' 48,096" N	61° 31' 9,686" W
7	2° 38' 49,240" N	61° 31' 12,174" W
8	2° 38' 47,421" N	61° 31' 13,534" W
9	2° 38' 46,831" N	61° 31' 11,634" W
10	2° 38' 46,011" N	61° 31' 10,069" W
11	2° 38' 45,279" N	61° 31' 8,344" W
12	2° 38' 44,836" N	61° 31' 6,523" W
13	2° 38' 44,253" N	61° 31' 4,149" W
14	2° 38' 23,299" N	61° 31' 19,766" W
15	2° 38' 29,153" N	61° 31' 27,199" W



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 036/22/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **27,5687 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**. *W*

NOME: Josélio Lima de Souza.

CPF: 774.012.392-72.

ENDEREÇO: Rua Professor Aldemar Bantim, N.º 28, Bairro: Jardim Tropical, Boa Vista/RR.

MUNICÍPIO: Boa Vista-RR.

ATIVIDADE: Bovinocultura – pecuária de corte com plantio de pastagem.

Endereço do empreendimento e coordenadas geográficas:

Bovinocultura – pecuária de corte com plantio de pastagem no Sítio Oliveira Maia de área total 27,5687 hectares, localizada na vicinal tronco do Roxinho, lote – 444, zona rural, gleba Caracará, Município de Mucajaí/RR. *W*

Boa Vista/RR, 07/04/2022.

Glicério Marcos Fernandes Pereira
Presidente da FEMARH-RR

Wagner Severo Nogueira
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

RECEBIDO
EM 14/04/2022

HORA



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COORDENADAS DA ÁREA DO CERTIFICADO RORAIMENSE DE REULARIDADE AMBIENTAL - CRRA

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 38' 53,421" N	61° 31' 9,046" W
2	2° 38' 51,479" N	61° 31' 6,514" W
3	2° 38' 49,594" N	61° 31' 7,713" W
4	2° 38' 46,687" N	61° 31' 5,508" W
5	2° 38' 47,145" N	61° 31' 7,541" W
6	2° 38' 48,096" N	61° 31' 9,686" W
7	2° 38' 49,240" N	61° 31' 12,174" W
8	2° 38' 47,421" N	61° 31' 13,534" W
9	2° 38' 46,831" N	61° 31' 11,634" W
10	2° 38' 46,011" N	61° 31' 10,069" W
11	2° 38' 45,279" N	61° 31' 8,344" W
12	2° 38' 44,836" N	61° 31' 6,523" W
13	2° 38' 44,253" N	61° 31' 4,149" W
14	2° 38' 23,299" N	61° 31' 19,766" W
15	2° 38' 29,153" N	61° 31' 27,199" W